



ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00014 /2023
Processo : 0 /2023
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVICOS

No dia 16 de junho de 2023, as 15:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) PAULO EDUARDO MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores :
CESAR AUGUSTO DE SOUZA, RICARDO JOSE MELANDA, RODRIGO GALVAO MOURA, designados pela Portaria 36045 /2023 para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epigrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES

DIONES LUIS PARABONI VAZ
RAFAEL ANTONIO CONSTANTINO

EMPRESAS

VAZ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
R. A. CONSTANTINO ELEVADORES

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seus autores os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificação nesta etapa ficou como segue:

VAZ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
R. A. CONSTANTINO ELEVADORES

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	R. A. CONSTANTINO ELEVADORES	146.668,0700
1	VAZ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	146.668,0700

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	VAZ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	143.748,0000	15:36:38	1
1	R. A. CONSTANTINO ELEVADORES	145.201,0000	15:36:30	1 DECLINOU



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

PAG. 2

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00014 /2023
 Processo : 0 /2023
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE
 SERVICOS

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	VAZ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	143.748,0000
1	R. A. CONSTANTINO ELEVADORES	145.201,0000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

DIONES LUIS PARABONI VAZ ,representante do Licitante VAZ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
 RAFAEL ANTONIO CONSTANTINO ,representante do Licitante R. A. CONSTANTINO ELEVADORES

R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	VAZ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	143.748,0000 VENCEDOR

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

PAG. 3

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00014 /2023

Processo : 0 /2023

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE
SERVICOS

Iniciado credenciamento das empresas participantes, obedeceu-se o prazo estabelecido no edital. Durante da análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes presentes, o Pregoeiro verificou que o Sr. PAULO ROBERTO DOURADO, não apresentou sua Procuração com poderes para representar a empresa M.V. MARQUES ELEVADORES, tão pouco, comprovou que a citada empresa realizou visita técnica, ato este OBRIGATORIO, de acordo com o item 1.2. do edital, via de consequência, a citada empresa após o suposto representante abrir seus envelopes na presença de outros representantes confirmar a falta do Atestado de Visita Técnica fornecido pelo Departamento Municipal de Obras da Prefeitura, a empresa M.V. MARQUES ELEVADORES não foi credenciada para o presente certame licitatório. Dando continuidade ao credenciamento, o Pregoeiro considerou as empresas VAZ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA e R.A.CONSTANTINO ELEVADORES ME credenciadas para o presente certame licitatório. Encerrada esta fase, iniciou-se a abertura dos envelopes de n. 1 - Proposta de preços das participantes, após análise e lançamento dos valores propostos, foi iniciado a etapa de lances. Terminada esta etapa iniciou-se a abertura do envelope de n. 2 Documentos de Habilitação da empresa vencedora VAZ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, onde o Pregoeiro com pulsando os documentos apresentados verificou que a mesma apresentou sua Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de uma Certidão Positiva de Débitos. Contudo, a empresa vencedora na condição de Micro Empresa, está amparada na Lei Complementar n. 123/2006, podendo para tanto, regularizar seu devido documento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração. Caso a empresa vencedora não apresente o documento devidamente regularizado a mesma será declarada INABILITADA. Nada mais a declarar, ficam cientes os presentes que todas as informações relativas ao presente processo são devidamente informadas no site oficial do município.

A S S I N A M:

PAULO EDUARDO MARTINS

Pregoeiro

CESAR AUGUSTO DE SOUZA

Equipe de Apoio

RICARDO JOSE MELANDA

Equipe de Apoio

RODRIGO GALVAO MOURA

Equipe de Apoio

DIONES LUIS PARABONI VAZ

REPRESENTANTE

RAFAEL ANTONIO CONSTANTINO

REPRESENTANTE